



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº20/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a realização de reforma do muro e pintura geral da EMEF "São Simão".

JUSTIFICATIVA

A EMEF "São Simão" necessita de reforma do muro e pintura geral da escola, a fim de garantir melhores condições de segurança, conservação e valorização do espaço escolar.

O muro apresenta desgaste estrutural em alguns trechos, necessitando de reparos para assegurar maior proteção aos alunos, servidores e ao patrimônio público. Além disso, a pintura da escola encontra-se deteriorada pela ação do tempo, o que compromete a estética do ambiente e transmite aspecto de abandono, apesar do relevante trabalho educacional ali desenvolvido.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A realização da reforma do muro e da pintura geral é medida essencial para promover um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade escolar e contribuindo para a valorização da instituição.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para atendimento da presente indicação.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB